

PORTARIA Nº 37.854/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto  
no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no  
Protocolo da SMGP Nº 929 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica atribuído(a) a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado  
abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
<u>DALVAMARABACHHAMMERSCHMIDT</u>	<u>6378</u>	<u>01/05/12</u>	<u>SMED</u>
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - SANTA CLARA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data  
da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação